

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024-PROFMAT

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/UDESC

1. FINALIDADE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional do CCT/UDESC no uso de suas atribuições de acordo com a Resolução Nº 013/2014-CONSEPE e o disposto na Resolução Nº 01/2024 - PROFMAT, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes nas linhas de pesquisa “Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias”, “Formação de Professores de Matemática da Educação Básica” e “Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica”, conforme disposto neste Edital.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao corpo docente permanente do PROFMAT/UDESC, professores efetivos e estáveis da Universidade do Estado de Santa Catarina.

2.2. Estarão impedidos de candidatar-se os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Requisitos obrigatórios

Para ser credenciado como docente permanente do PROFMAT/UDESC, o professor deverá possuir, conforme a RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – PROFMAT/UDESC, os seguintes requisitos:

- Ser doutor(a) em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Ciências (com ênfase em Matemática, Educação ou Ensino), com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido em instituição estrangeira, revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES;
- Integrar o quadro permanente da UDESC;
- Desenvolver atividades de pesquisa ou extensão;
- Ter experiência docente no Ensino Superior de no mínimo de três anos;
- Apresentar produção intelectual, profissional ou técnica comprovada, desde o ano de 2020 até a data de publicação deste edital, de modo a obter ao menos 50 pontos conforme Anexo D deste edital.
- Estar disponível para ministrar qualquer disciplina obrigatória da matriz curricular do PROFMAT.
- Estar disponível, quando solicitado pela coordenação do curso, para ministrar a disciplina MA21 Resolução de Problemas, oferecida no período de verão (janeiro) de cada ano.
- Ter disponibilidade para exercer atividades do curso no sábado, tais como exames de acesso (ENA), exames de qualificação (ENQ) e curso preparatório para o ENA.



3.2. Documentos para necessários para avaliação.

- i. Cópia de diploma de doutorado.
- ii. Declaração de tempo de serviço na UDESC.
- iii. Currículo Lattes atualizado (em 2024).
- iv. Anexo A preenchido e assinado;
- v. Anexo B preenchido com comprovantes em anexo;
- vi. Anexo C preenchido e assinado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 2 a 29 abril de 2024.

4.2. Envio da documentação por e-mail: profmat.cct@udesc.br

4.3. As inscrições serão consideradas válidas mediante cumprimento dos requisitos da Subseção 2.1 e mediante a envio via e-mail recebido no período especificado acima, pelos interessados, dos documentos comprobatórios da seção 3.2 deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1 Para este edital serão disponibilizadas duas (02) vagas para professor permanente.

6. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

6.1. A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo de uma comissão composta por três (03) integrantes designados pelo Colegiado do PROFMAT/ UDESC.

6.2. A comissão de credenciamento deverá contar obrigatoriamente, no mínimo, com um(a) representante externo(a) à UDESC com titulação de doutor.


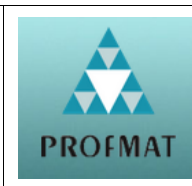
6.3. Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados neste Edital, conforme o caso, a docente permanente, levarão à desclassificação do(a) interessado(a).

6.4. Para o credenciamento de docentes a comissão verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

6.7. A comissão de credenciamento poderá, durante o período de sua atuação, requerer que o(a) interessado(a) sane eventuais dúvidas e preste os esclarecimentos que forem necessários.

6.8. Os candidatos ao credenciamento como docentes permanentes que atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos no presente Edital estarão sujeitos a verificação da pontuação da produção intelectual, técnica e da atuação profissional, em conformidade com o Anexo D, para efeito de classificação.

6.9. Os trabalhos da comissão de credenciamento envolverão também a elaboração de relatório das suas atividades, a ser encaminhado ao Colegiado do PROFMAT/UDESC, que o apreciará de modo a deliberar sobre sua aprovação e homologação da relação de classificados.

 <p>UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA</p>	<p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA -DMAT MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/UDESC</p>	 <p>PROFMAT</p>
--	---	---

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

7.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pela Comissão de Credenciamento até o dia 6 de maio de 2024.

7.2. Os critérios de classificação para o credenciamento do corpo docente permanente do PROFMAT/UDESC envolvem os seguintes itens:

- i. Orientações concluídas de programas de mestrado ou doutorado a partir de 2020, até a data de publicação deste Edital;
- ii. Orientações concluídas de iniciação científica e de trabalhos de conclusão de curso a partir de 2020, até a data de publicação deste Edital;
- iii. Atuação Profissional;
- iv. Artigos publicados a partir de 2020, até a data de publicação deste Edital, nas áreas de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.

7.3. Caso exista empate na classificação que trata a Subseção 7.2 adota-se como critério de desempate, nessa ordem:

- i. Ter doutorado em Matemática.
- ii. Ter mestrado em Matemática.
- iii. Ter graduação em Matemática.
- iv. Maior tempo de serviço na UDESC.
- vi. Maior idade.

7.4. Os itens i. a iv. da Subseção 7.2 seguem a pontuação da tabela do Anexo D.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os resultados serão divulgados até o dia 07 de maio de 2024 no site do PROFMAT, <https://www.udesc.br/cct/profmat/credenciamento>.

8.2 Recursos relativos aos resultados do Processo de Credenciamento devem encaminhados até o dia 14 de maio de 2024, por e-mail a profmat.cct@udesc.br.

8.3. Os credenciamentos resultantes do presente processo passarão a vigorar a partir de 07 de junho de 2024 e terão validade até o período equivalente ao lançamento de novo edital de credenciamento geral do corpo docente do PROFMAT.

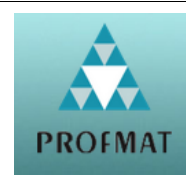
8.4. O(a) docente credenciado(a) junto ao curso de Mestrado do PROFMAT/UDESC ficará sujeito(a) ao Regimento Geral de Pós-Graduação da UDESC e às normas vigentes do PROFMAT/UDESC.

8.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento, em seu período de atuação.

8.6 Após o término do processo de credenciamento os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROFMAT/UDESC.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA -DMAT
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE
NACIONAL - PROFMAT/UDESC



ANEXO A

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024-PROFMAT/UDESC

Ficha de inscrição para docente permanente

Assunto: Credenciamento docente no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado no Departamento de _____ do Centro
de _____ da UDESC, venho solicitar
credenciamento como docente no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
Nacional – PROFMAT/UDESC. Informo ainda que conheço e aceito os termos do EDITAL
INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024 - PROFMAT/UDESC.

Joinville, ____ de _____ de 2024.

Nome completo e assinatura

ANEXO B

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024-PROFMAT/UDESC

Extrato da produção bibliográfica e técnica a ser preenchido pelo solicitante

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2020)	Estrato	Pontuação	Número de Produções	Pontuação Parcial
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	A1	120		
	A2	90		
	A3	70		
	A4	50		
	B1	40		
	B2	30		
	B3	20		
	B4	10		
Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	L1	50		
	L2	25		
Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	C1	20		
	C2	10		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	E1	10		
	E2	5		

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2020)	Indicador	Pontuação	Número do indicador	Pontuação Parcial
Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo de 120 pontos)		
Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo de 60 pontos)		
Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo de 120 pontos)		
Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo de 60 pontos)		
Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo de 4 disciplinas)	10 (máximo de 40 pontos)		
Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)		

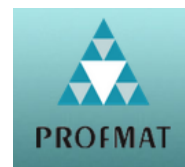
Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	8 (máximo de 40 pontos)		
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por defesa (máximo de 5 defesas)	4 (máximo de 20 pontos)		
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	2 (máximo de 10 pontos)		
TOTAL – Atuação Profissional				

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2020)	Indicador	Pontuação	Número do indicador	Pontuação Parcial
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo de 15 pontos)		
Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	30 (máximo de 120 pontos)		

Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por evento (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo de 25 pontos)		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo de 50 pontos)		
Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	15 (máximo de 60 pontos)		
Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	8 (máximo de 32 pontos)		
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo de 28 pontos)		
Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	3 (máximo de 12 pontos)		
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)		
Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de	Por projeto ou edição (máximo 4)	5 (máximo de 20 pontos)		



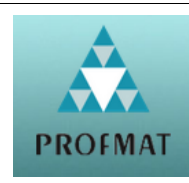
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA -DMAT
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE
NACIONAL - PROFMAT/UDESC



Matemática, Educação Matemática ou Física.				
TOTAL – Produção Técnica				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA -DMAT
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE
NACIONAL - PROFMAT/UDESC



ANEXO C

EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024-PROFMAT/ UDESC

Declaração de disponibilidade para ministrar disciplinas obrigatórias

Assunto: Credenciamento docente no PROFMAT/UDESC

Eu, professor(a) Doutor(a) _____,
lotado no Departamento de _____ do Centro
de _____ da UDESC, declaro, em conformidade
com os itens 3.1 f), g) e h) deste Edital que, sendo admitido como professor permanente do
Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT/UDESC, estou apto
a lecionar qualquer disciplina obrigatória da matriz curricular do PROFMAT, nos dias
reservados para as disciplinas durante o semestre letivo e também me disponho a atuar no
período de verão (janeiro) para lecionar a disciplina MA21 Resolução de Problemas. Também
tenho condições de participar da aplicação de exames nacionais (ENA e ENQ) do PROFMAT
que ocorrerem aos sábados, assim como ministrar aulas no curso de extensão anual,
preparatório para o ENA que ocorre aos sábados.

Joinville, __ de _____ de 2024.

Nome Completo e assinatura

ANEXO D

Quadro de pontuação para atuação profissional, produção bibliográfica e técnica EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024 - PROFMAT/UDESC

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (a partir de 2020)	Estrato	Pontuação
Publicação em periódico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação qualis ou índice JCR equivalente.	A1	120
	A2	90
	A3	70
	A4	50
	B1	40
	B2	30
	B3	20
	B4	10
Publicação de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial Científico e ISBN.	L1	50
	L2	25
Publicação de capítulo de livro da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN.	L1	20
	L2	10
Trabalho completo publicado em anais de evento científico da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com comitê editorial científico e ISBN ou ISSN.	E1	10
	E2	5

Critérios qualificadores:

Livros (Obra integral):

L1 - Editoras de abrangência internacional

L2 - Editoras de abrangência nacional.

Capítulos de Livro:

C1 - Editoras de abrangência internacional

C2 - Editoras de abrangência nacional.

Trabalhos completos publicados em anais de evento:

E1 - Eventos de abrangência internacional.

E2 - Eventos de abrangência nacional.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (a partir de 2020)	Indicador	Pontuação
Orientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	60 (máximo de 120 pontos)
Coorientação de trabalhos concluídos de tese de doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por tese (máximo 2)	30 (máximo de 60 pontos)
Orientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	40 (máximo de 120 pontos)
Coorientação de trabalhos concluídos de dissertação de mestrado da área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por dissertação (máximo 3)	20 (máximo de 60 pontos)
Professor em disciplina de Programa de pós-Graduação na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por disciplina (máximo de 4 disciplinas)	10 (máximo de 40 pontos)
Orientação de trabalho concluído de iniciação científica (1 ano) na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)
Orientação de trabalho concluído de conclusão de curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação	Por trabalho (máximo de 4 trabalhos)	10 (máximo de 40 pontos)

Matemática ou Física.		
Participação em banca de Defesa de Tese de Doutorado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	8 (máximo de 40 pontos)
Participação em banca de Defesa de Dissertação de Mestrado na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	4 (máximo de 20 pontos)
Participação em banca de Trabalho de Graduação ou Conclusão de Curso na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo de 5 trabalhos)	2 (máximo de 10 pontos)

PRODUÇÃO TÉCNICA (a partir de 2020)	Indicador	Pontuação
Revisor de periódico científico na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com classificação Qualis ou índice JCR equivalente.	Por periódico (máximo 5)	3 (máximo de 15 pontos)
Coordenação de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	30 (máximo de 120 pontos)
Participação na comissão de organização de evento na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por trabalho (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)
Apresentação de trabalho em evento de abrangência nacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com	Por trabalho (máximo 5)	5 (máximo de 25 pontos)

Comitê Científico.		
Apresentação de trabalho em evento de abrangência internacional na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física, com Comitê Científico.	Por trabalho (máximo 5)	10 (máximo de 50 pontos)
Coordenação de Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	15 (máximo de 60 pontos)
Participação em Projeto de Extensão na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	8 (máximo de 32 pontos)
Coordenação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	7 (máximo de 28 pontos)
Participação de Projeto de Ensino na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	3 (máximo de 12 pontos)
Coordenação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	10 (máximo de 40 pontos)
Participação de Projeto de Pesquisa na área de Matemática Pura, Matemática Aplicada, Estatística, Ensino de Matemática, Educação Matemática ou Física.	Por projeto ou edição (máximo 4)	5 (máximo de 20 pontos)